



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº 173/2017 de 21 de Novembro de 2017

(Revoga o Decreto nº 018/2017- de 10 de Janeiro de 2017)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º Revogar, a partir de 01 de novembro de 2017, o Decreto nº 018/2017, de 10 de Janeiro de 2017, que designa o senhor Rafael Amaral Ferreira, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, como “**Ordenador de Despesas**”, de seu respectivo órgão.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná , aos 21 de Novembro de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 21/11/17, Edição nº 1157

Assinatura

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete